



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 030/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa EDITORA FTD S/A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57 e Inscrição Estadual nº 104.639.530.113, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01326-010, neste ato representado pelo Diretor Geral Ricardo Tavares de Oliveira, CPF nº 139.883.098-42 e pelo Diretor Comercial Aramis Antonio da Luz, CPF nº 484.928.849-91, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação 004/2022 – PRC nº 006/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO SIM – SISTEMA DE ENSINO FTD EDUCAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços dos itens 02 e 0416 do objeto do Contrato nº 030/2022, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	P. Unitário	P. Total
02	SIM – Sistema de Ensino Educacional Infantil 02 anos – Modulo II	300 unid.	72 unid.	R\$ 147,00	R\$ 10.584,00
04	SIM – Sistema de Ensino Educacional Infantil 03 anos – Modulo II	415 unid.	101 unid.	R\$ 147,00	R\$ 14.847,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 25.431,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.593.771,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil setecentos e setenta e um reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **0901.12.365.0018.2.500-339039 1101 ficha 464; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 479.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de junho de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

Ricardo Tavares de Oliveira
Diretor Geral - CONTRATADA

Aramis Antonio da Luz
Diretor Comercial - CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd> através do código NMWX9-JAXB-66BKB-ZIOUX

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NMWX9-JAXAB-66BKB-ZIOUX**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



Mariana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
(31)3557 4003
E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comunicação Interna	1342/2022 - Setor Suprimentos	Data: 15/06/2022
De:	Secretaria Municipal de Educação Carlene Ferreira de Almeida- Secretária Municipal de Educação	
Para:	Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência.	
Assunto:	Solicitação de aditivo de contrato da Editora FTD	

Prezada Karine,

Solicito o aditivo de 25% para o **PRC – 006/2022, INEX 004/2022 e Contrato 030/2022**; com a empresa **EDITORA FTD S/A** referente aos itens 02 e 04, conforme quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT. Em contrato	ADITIVO	QNT. ADITIVADA
02	SIM – Sistema de Ensino Educacional Infantil 02 anos – Módulo II	Unid	290	25%	72
04	SIM – Sistema de Ensino Educacional Infantil 03 anos – Módulo II	Unid	405	25%	101

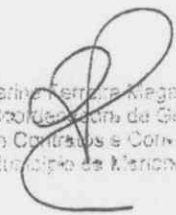
Solicitamos esse aditivo de contrato visto que será aberta novas turmas para atendimento às CMEIS, com previsão de aumento de 120 crianças e com isso o saldo não irá atender. Portanto, salientamos ser de suma importância esse aditivo para que não falte o material didático a nenhum aluno da Rede Municipal de Ensino para atendimento ao maternal I e maternal II.

Dotações orçamentárias:

Creche: 09.01.12.361.0018.2.642.33.90.36.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 479

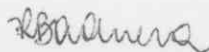
Pré Escola: 09.01.12.365.0018.2.500.33.90.39.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 464

Atenciosamente,


Karine Ferreira Megalhães
Coordenadora de Serviço
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG



CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação



RENATA BREGUEZ ALVES DE OLIVEIRA
Equipe Técnica de Suprimentos

Recebido por:		Data:	__/__/2022
----------------------	--	--------------	------------